**Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá correspondente aos Distritos PIRITUBA, JARAGUÁ e SÃO DOMINGOS, realizada dia 17 de Novembro de 2014**

Aos (17) dezessete dias do Mês de Novembro de (2014) Dois Mil e Quatorze as 19h00min horas á Rua Comendador José de Matos Nº 67 Chácara Inglesa Distrito de Pirituba Município e Estado de são Paulo, reuniram os Conselheiros Participativo Municipal da Subprefeitura de PIRITUBA/JARAGUÁ com o quórum de (21) Conselheiros presentes na Assembléia, ao inicio o Senhor Coordenador José Garcia de Souza cumprimentou e agradeceu a presença de todos para mais uma Assembléia do Conselho Participativo e informou a todos os presentes que suspenderá esta Assembléia Extraordinária pelo tempo de 30 minutos tempo suficiente para aguardar a chegada do restante dos Conselheiros conforme previsão do Edital de Convocação e para que nada possa prejudicar a lisura dos trabalhos, e após ter passado os (30) trinta minutos e sim as 19h30min horas o Senhor Coordenador reabriu esta Assembléia Geral do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura PIRITUBA/JARAGUÁ, convidando a Senhora Mônica Carabolante Conselheira Municipal de Política Urbana e representante da Associação Comercial do Município de São Paulo Distrital Pirituba para uma apresentação das políticas voltada ao Uso e Ocupação do Solo da Região da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, e fazendo uso da palavra a Senhora Mônica salientou a importância da revisão do uso ocupação do solo pois na nossa Subprefeitura existe inúmeras áreas de conflitos comercial e residencial não diferente do restante da Cidade e após uma apresentação dos mapas da região, mapas estes do Plano Diretor da Cidade, foi questionada pelo Conselheiro Senhor Joais Gomes da Silva que a presença da Senhora Mônica na qualidade de representante da Associação Comercial do Município de São Paulo Distrital Pirituba não veio trazer conteúdo de colaboração para a região pois somente fala sobre futuras construções de prédios para abrigar as famílias de melhor poder aquisitivo e áreas comerciais deixando de lado a grande massa de famílias de baixa renda da comunidade, pois o Conselho Participativo Municipal da Cidade de São Paulo sempre traçou os seus trabalhos na intenção de contemplar toda a Cidade e não casos isolados, que após um caloroso debate entre os conselheiros segue a nota de repúdio do Conselho Participativo Municipal de Pirituba/Jaraguá, apoiado por todos Conselheiros que quando tiver alguma apresentação de algum munícipe em relação a problemas relacionados à região seja comunicado o Conselheiro Participativo e referendados em Assembléia Geral para possível apresentação sendo de interesse da comunidade em geral, as 21h30min como nada mais havia a ser tratado o Senhor Coordenador deu por encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá que segue para aprovação de todos os Conselheiros para posteriormente ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para surtir efeitos na forma da Lei.

São Paulo 17 de Novembro de 2014